

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 6940-A/2005 (2.ª série). — O despacho n.º 428/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2005, aprovou o calendário de realização das provas dos exames nacionais dos ensinos básico e secundário para o ano de 2005.

Tornando-se conveniente completar e ajustar alguns procedimentos estabelecidos no aludido despacho por forma que, em consonância com o calendário escolar em vigor, sejam facilitados o acesso e a comunicação dos resultados deste processo de avaliação a todos os interessados;

Assim, tendo presente o disposto no Regulamento dos Exames Nacionais do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2005, de 28 de Fevereiro, e, bem ainda, o artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de Maio, determino o seguinte:

1 — O n.º 3 do despacho n.º 428/2005, de 21 de Dezembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2005, passa a ter a seguinte redacção:

«3 — Os exames nacionais dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico considerados situação especial realizam-se numa única fase, que decorre entre 20 de Junho e 7 de Julho.»

2 — É aditado ao despacho referido no número anterior um n.º 4.1, com a seguinte redacção:

«4.1 — As pautas referentes à classificação dos exames nacionais das restantes disciplinas são afixadas no dia 13 de Julho.»

3 — No ano lectivo de 2004-2005, o prazo de inscrição para admissão às provas dos exames nacionais de língua portuguesa e de matemática para os alunos abrangidos pelo despacho conjunto n.º 453/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 27 de Julho de 2004, e, bem ainda, para os alunos que ainda não efectuaram a sua inscrição para os exames dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (situações especiais) decorre de 4 a 8 de Abril de 2005.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

31 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Educação,
Valter Victorino Lemos.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 0,10



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29